

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 077/2022 – SMS**

**Portaria nº 077/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 18 de Agosto de 2022.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **RENALDO PEREIRA S. TAVARES**, matrícula nº 3400, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGL – 2D27	Natal – RN	04h00min	11h45min		05.07.2022	RS 60,00	Remoção de paciente que deu entrada nesta unidade com HD: de acidente vascular.
RGI– 5A31	Natal – RN	09h00min	19h30min		06.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente sem deambular ao retorno de consulta ortopédica.
RGI– 5A31	Natal – RN	23h53min	04h50min		09.07.2022	RS 60,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGI– 5A31	Natal – RN	04h00min	13h21min		12.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente vítima de acidente segue retorno pós cirúrgico no Hospital da Polícia.
RGL – 2D27	Natal – RN	22h05min	10h45min		12.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente regulado para avaliação ortopédica no HWG.
RGL – 2D27	Natal – RN	19h51min	02h35min		14.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente com fratura de punho.
RGL – 2D27	Natal – RN	14h00min	21h28min		16.07.2022	RS 60,00	Conduzir paciente regulado para avaliação no HWG.
RGL – 2D27	Natal – RN	15h10min	00h47min		26.07.2022	RS 60,00	Remoção de paciente vítima de queda, apresentando corte em MIE.
RGL – 2D27	Santa Cruz – RN	19h45min	23h20min		31.07.2022	RS 30,00	Conduzir paciente gestante para avaliação obstétrica.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:**B2CB50D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2022. Edição 2851

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>